# LEI Nº 1794, DE 04 DE MARÇO DE 2005

***"Cria cargos de Assessor Parlamentar que menciona e dá outras providências".***

*O* ***PREFEITO MUNICIPAL DE BARRINHA,*** *do Estado de São Paulo,* ***Sr. Dr. SAID IBRAIM SALEH,*** no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a ***CÂMARA MUNICIPAL DE BARRINHA*** aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Artigo 1º** Ficam criados, em comissão de livre nomeação e exoneração, 11 (onze) cargos de Assessor Parlamentar com salários da Ref. II da Tabela de Referencias de Salários e Vencimentos dos servidores da Câmara Municipal.

**Artigo 2º** Referidos cargos serão preenchidos por indicação dos Vereadores e do Presidente da Câmara, com funções exclusivas dos respectivos gabinetes e nomeados por Ato da Mesa.

**§ único** – A nomeação se efetivará uma vez cumpridas as exigências legais.

**Artigo 3º**As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta da dotação destinada a pessoal do Corpo Legislativo, do Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Artigo 4º** Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Barrinha, aos 04 de março de 2005.

**Dr. SAID IBRAIM SALEH**
- Prefeito Municipal -

Publicada, registrada e afixada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Barrinha, na data supra.